

INTERESSADO: JOSÉ JARLICHT

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER CEE Nº 2502/75 - CPG - Aprov. em 3/setembro/75

Com. ao Pleno 24/09/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

José Jarlicht, filho de Herman Jarlicht e de Silvia Jarlicht, nascido em Niterói, Rio de Janeiro, a 31 de dezembro de 1958, domiciliado e residente na Rua Mello Alves nº 529, apto nº 111, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries no Curso Marília Matoso, em Niterói, Rio de Janeiro;
- 2 - concluiu mais 2 séries ginasiais no Centro Educacional de Niterói.
- 3 - concluiu mais 2 séries em Israel, tendo estudado: Pentateuco, Literatura Hebraica, Composição, Gramática Hebraica, Inglês, Crônicas, Álgebra, Geometria, Ciências Naturais, Educação Física, Desenho e Arte, Francês, Física e Química.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65i tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por José Jarlicht, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

Sem prejuízo da continuidade de seus estudos, o aluno deverá submeter-se a exames especiais em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Consª Maria da Imaculada Leme Monteiro

Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Con. Mons. José Conceição Paixão

Presidente